

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio Braziliense

Class.: Amazônia/Internac.

Data: 09/12/93

Pg.: 7 129

A soberania e a questão indígena

Eudes de Oliveira Mattar

Pode-se afirmar que o Brasil não possui problemas étnicos, tampouco existem reivindicações de terras brasileiras por parte de outros países, o que não acontece com os Estados Unidos, por exemplo. Entretanto, existem algumas questões, como as manobras estrangeiras na fronteira norte e as tentativas, no âmbito da ONU, de criar restrições à nossa soberania sob pretexto de proteger comunidades indígenas.

Estima-se para a região amazônica uma população de cerca de cem mil índios, em terras indígenas. As áreas oficialmente reconhecidas compreendem mais de 760 mil km², ou 15,72 por cento da superfície da região, que correspondem a cerca de 98 por cento da área de terras indígenas do País.

Segundo a professora Terezinha de Castro, é interessante comparar as áreas destinadas às reservas indígenas norte-americanas com áreas destinadas aos índios do Brasil: enquanto cerca de 100 índios

da Amazônia ocupam cerca de 760 mil km², quase dez por cento do território brasileiro, nos Estados Unidos seus 800 mil índios possuem apenas 165 km² de áreas reservadas.

As situações conflitantes são de ordem interna do País e relativas ao uso e posse da terra, que, se por um lado há garimpeiros e madeireiros exigindo terras para o exercício de suas atividades, por outro lado os indígenas requisitam suas terras para

exercerem também atividades econômicas extrativistas.

É necessário avaliar o nível de aculturação dos indígenas, hábitos e necessidades, como integrantes da Nação brasileira, antes de se fazer qualquer demarcação de reservas. Os ianomamis, por exemplo, tornam-se privilegiados entre a população indígena brasileira, pois seus 9,5 milhões de hectares de terras demarcadas fornecem uma relação índio/hectare cerca de dez vezes



superior à média nacional. Enquanto isso, os caiovás não dispõem de terra sequer para a lavoura de subsistência, muito menos para realizarem seus cultos, nem para manter suas tradições, e por isso estão cometendo frequentes suicídios.

Vale lembrar que a localização das terras demarcadas para as tribos ianomamis, chamadas e reconhecidas pela comunidade ecológica mundial de nação ianomami, estão contidas

em faixa de fronteiras, são contínuas, possuem ponderáveis fontes de energia hidráulica e contêm riquezas geológicas cobiçadas internacionalmente. Cabe questionar os verdadeiros motivos que levaram o Governo, na época, a delimitar e demarcar essa imensa área de fronteira, sem ouvir o Conselho de Defesa e o Congresso Nacional, sobre um assunto de tamanha magnitude prospectiva.

Os países do Primeiro Mundo não tomam uma atitude de domínio para não ferir direitos internacionais consagrados entre as nações, mas fazem um jogo de enfraquecer o máximo possível o Brasil, para que o desespero e a corrupção de alguns setores nacionais venham admitir a intervenção de países que entre eles poderão dividir o "bolo" amazônico.

Nesse jogo de enfraquecimento da vida brasileira pode-se incluir a mais recente versão da Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas, elaborada em Genebra pela ONU com promulgação prevista para 1995.

Tais interferências em assuntos internos devem ser repelidas e repudiadas, na medida que atentam contra a soberania nacional.

Somente nações soberanas podem, democraticamente, firmar acordos internacionais, visando a solucionar questões de interesse comum e se fortalecer, para evitar que ocorram verdadeiras "ditaduras" de uma sobre as demais. Por isso, os países em desenvolvimento, possuidores de grandes recursos naturais, devem perseguir insistentemente tal meta.

■ **Eudes de Oliveira Mattar**, engenheiro ambiental por Lausanne (Suíça) e diplomado da ESG, é diretor da Universidade Pan-Amazônica